



CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 10/2026 – Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência da Informação nos níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM 010/2026, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail processoppgci@uel.br ou TELEFONE 3371-5914.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 25 de outubro de 2026
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/ , a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/ , a partir das 17h



Prova Escrita (Mestrado e Doutorado) – presencial	16 novembro de 2026 às 14hs sala 623 (mestrado) e sala 679 (doutorado)
Resultado da Prova Escrita	19 de novembro de 2026 até as 19hs no site do PPGCI UEL https://pos.uel.br/ppgci/editais/
Divulgação da agenda de arguição	23 de novembro de 2026 até as 17hs no site do PPGCI UEL https://pos.uel.br/ppgci/editais/
Arguição remota nos períodos manhã e tarde	24 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026
Período de avaliação de projetos (comissão interna de avaliação)	18 de novembro de 2026 a 21 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa processoppgci@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a



família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&pagina=view/inscricoes/seleciona_evento.php&cod_evento=11183, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026.

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026.

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.



- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

f) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.



g) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

h) via digitalizada em pdf do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) DOCUMENTADO (dados da produção devem ser dos últimos cinco anos) O currículo deve ser enviado acrescido da documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações e outros – digitalizados);

i) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição digitalizado em pdf, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;

j) ficha de inscrição preenchida e digitalizada em pdf, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoesprogramascursos/inscricoes-por-nivel.php>;

k) Projeto de Pesquisa.

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

5.2 Doutorado – documentos exigidos

O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;



b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) histórico escolar da graduação completo;

f) histórico escolar do mestrado;

g) **cópia do diploma do mestrado.** Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.

h) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso de Graduação com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

i) via digitalizada em pdf do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) DOCUMENTADO (dados da produção devem ser dos últimos cinco anos) O currículo deve ser enviado acrescido da documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações e outros – digitalizados);

j) ficha de inscrição preenchida e digitalizada em pdf, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoesprogramascursos/inscricoes-por-nivel.php>;

k) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição digitalizado em pdf, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;

I) Projeto de Pesquisa.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada e constará das seguintes provas ou avaliações:

7.2 A seleção para o Mestrado:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa	Período
Prova Escrita Presencial Etapa Eliminatória	16 de novembro de 2026 às 14hs na sala 623 localizada no departamento de Ciência da Informação / CECA / UEL

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa. Resultado da prova escrita será publicado no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> no dia 19 de novembro de 2026 até as 19h.

Segunda Etapa	Período
Avaliação do Projeto de Pesquisa Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)	18 de novembro de 2026 a 21 de novembro de 2026



O projeto é etapa com caráter classificatório. O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 10 páginas para o Mestrado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- a) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- b) contemporaneidade e relevância do tema;
- c) impacto social na Ciência da Informação;
- d) impacto social, tecnológico e acadêmico para a linha escolhida;
- e) coerência entre o problema e objetivos;
- f) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- g) correção e objetividade da linguagem científica;
- h) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e cronograma de execução);
- i) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- j) Profundidade argumentativa

Terceira Etapa	Período
Arguição Remota - Etapa Classificatória	24 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026

Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> dia 30 de novembro de 2026 até as 17hs

A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa ANEXO C.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- a) arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- c) domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- d) clareza e articulação de ideias;
- e) arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar as disciplinas e atividades do Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.



Quarta Etapa	Período
Análise do Currículo Lattes Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)	17 de novembro até 30 de novembro de 2026

Os dados da produção devem ser dos últimos cinco anos. Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato(a). O candidato(a) deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

IMPORTANTE: O resultado final da seleção de mestrado será a soma das notas: da prova escrita (**PE**), do projeto (**P**) e da arguição (**A**), divididas por 3, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que **7,0**.

$$PE+P+A:3 = \text{média igual ou maior que } 7,0$$

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

7.3. A seleção para o Doutorado:

A seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa	Período
Prova Escrita Presencial Etapa Eliminatória	16 novembro de 2026 às 14hs na sala 679 localizada no departamento de Ciência da Informação / CECA / UEL

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa. Resultado da prova escrita será publicado no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> no dia xx de novembro de 2026 até as 19h.



Segunda Etapa	Período
Avaliação do Projeto de Pesquisa Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)	18 de novembro de 2026 a 21 de novembro de 2026

O projeto é etapa com caráter classificatório. O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 15 páginas para o Doutorado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- Pertinência em relação à linha de pesquisa;
- Contemporaneidade e relevância do tema;
- impacto social na Ciência da Informação;
- impacto social, tecnológico e acadêmico para a linha escolhida;
- Relevância da hipótese apresentada;
- Coerência entre o problema e objetivos;
- Propriedade e consistência e viabilidades das opções teóricas;
- Caracterização adequada dos procedimentos metodológicos e método escolhido;
- Correção e objetividade da linguagem científica;
- Viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- Precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- Profundidade argumentativa

Terceira Etapa	Período
Arguição Remota - Etapa Classificatória	24 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026

Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> dia 30 de novembro de 2026 a partir das 17hs.

A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa ANEXO C.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) Articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- c) Domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- d) Clareza e articulação de ideias;
- e) Arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar as disciplinas e atividades do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

Quarta Etapa	Período
Análise do Currículo Lattes Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)	17 de novembro até 30 de novembro de 2026

Os dados da produção devem ser dos últimos cinco anos. Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato(a). O candidato(a) deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção: Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

IMPORTANTE: O resultado final será a soma das notas: da prova escrita (**PE**), do projeto (**P**) e da arguição (**A**), divididas por 3, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que **7,0**.

$$\text{PE} + \text{P} + \text{A} : 3 = \text{média igual ou maior que } 7,0$$

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

8. Das linhas de Pesquisa do Programa

1) Organização e representação da informação e do conhecimento

A linha visa estudar as diferentes formas de organização e representação que contribuem para o desenvolvimento da estruturação da informação e do conhecimento decorrentes da investigação dos processos de análise, pesquisa terminológica, tratamento documental, e representação da informação e do conhecimento, associadas à investigação teórico metodológica de tecnologias da informação e comunicação.

NOME	FORMAÇÃO	TEMÁTICAS DE INTERESSE
Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque	Pós-Doutorado em Bens Culturais Doutorado em Ciência da Informação	- Representação temática de recursos imagéticos; - Teoria da classificação; - Organização do Conhecimento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. - Documentação Museológica
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Miranda	Doutorado em Ciência da Informação.	- Documentação Popular; - Epistemologia Social; - Teorias feministas na Ciência da Informação; - Desigualdade informacional de gênero.
Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta	Doutorado em Tecnologia Nuclear	- Sistemas de Busca e Recuperação da Informação – Algoritmos - Mineração e Análise de Dados – Data Mining and Data Analytics - Data Science, Big Data & Data Analytics - Organização da Informação e do Conhecimento nas Organizações - Mídias Sociais e a Privacidade da Informação
Prof. Dr. Gilnei Machado	Pós-doutorado em Geografia. Doutorado em Geografia.	- Organização e análise de dados socioambientais; - Bancos de dados georreferenciados; - Cidades inteligentes.
Prof. Dr. Miguel Luiz Contani	Doutorado em Comunicação e Semiótica	- Mineração de sentido e teoria do conceito; - Descrição da informação e análise de impacto nos códigos imagéticos; - Organização da informação e do conhecimento em sistemas Urbanos
Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá	Pós-Doutorado em Ciência da Informação	- Sistemas de Organização do Conhecimento;



Ramalho		- Knowledge Graph e Data Science; - Representação do Conhecimento e Inovação
Prof. Rogério Muller	Doutorado em Ciência da Informação.	- Sistemas de Informação, Automação e Inteligência Artificial - Repositórios, Metadados e Preservação Digital - Acessibilidade e Recuperação da Informação em Ambientes Digitais - Publicações e Comunicação Científica
Profa. Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli	Pós-doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Estudos da Linguagem	- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento em diversos contextos; - A literatura de Cordel no contexto da Ciência da Informação; - Processos e produtos de síntese documental na perspectiva da Arquivologia e Biblioteconomia - O profissional da Informação e a comunicação não verbal.

2) Compartilhamento da informação e do conhecimento

A linha visa desenvolver estudos orientados à informação e ao conhecimento como objetos de intervenção e transformação científica, tecnológica e social. As pesquisas convergem para: acesso e apropriação da informação e do conhecimento; ambientes, canais e fluxos da informação; serviços e produtos de informação e questões pertinentes a redes de conhecimento, mediação da informação e produção científica; gestão do conhecimento e da informação.

NOME	FORMAÇÃO	TEMÁTICAS DE INTERESSE
Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engemann	Doutorado em Psicologia	- Formação e desenvolvimento de habilidades informacionais; - Práticas de pesquisa e o processo de busca e uso da informação; - Critérios para avaliação e seleção de fontes de informação;
Profa. Dra Ana Paula Perfetto Demarchi	Pós-doutorado em Gestão do conhecimento. Doutora em Engenharia e Gestão do conhecimento.	-Inovação pelo Design Thinking; -Nova Gestão do Conhecimento; - Representação da Informação.



Profa. Dra. Ilemar Christina Lanson Wey Berti	Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Ciência da Informação.	- Estudos de usuários; - Práticas informacionais; - Políticas e Regimes de informação; - Docência em Ciência da informação
Profa. Dra. Juliana Cardoso dos Santos	Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Ciência da Informação.	- Gestão da informação e do conhecimento; - Criação de valor em ambientes organizacionais; - Memória em ambientes organizacionais; - Competitividade e inovação no âmbito das organizações.
Profa. Dra. Letícia Gorri Molina	Doutorado em Ciência da Informação	- Memória organizacional e institucional; - Gestão do conhecimento; - Memória Institucional; - Memória e arquivo; - Ambientes de Inovação
Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutora em Engenharia e Gestão Industrial	- Inovação em serviços; - Produtos e serviços de informação; - Processo de desenvolvimento de novos serviços - Design Thinking;
Prof. Dr. Rovilson José da Silva	Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Educação.	- Biblioteca escolar e pública; - Mediação pedagógica da leitura; - Literatura e a Ciência da Informação; - Práticas leitoras: sujeitos e ambientes; - Formação de mediadores para instituições educativas e culturais.

Outras informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito do programa, estão disponíveis na página do PPGCI - <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> Podem ser consultados também os currículos dos(as) pesquisadores(as) disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

9 Bibliografia sugerida

BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação.
DataGramaZero: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm>

BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.

BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 26, p. 197-204.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.

BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.

FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75 – 80, jan. 1980.

FUJITA, Mariângela S. Lopes; MARTELETO, Regina M.; LARA Marilda L. Genez. **A dimensão Epistemológica da Ciência da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02.pdf>.

FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 12, n.1, 2002. Disponível em:
<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/158/152>.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?” *Journal of Documentation*, v. 65 n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em:
http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting_JDOC.pdf

GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélida. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5- 18, 2001. Disponível em:
<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/433>.

INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99- 135, 1992.

PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em:
<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/51/1521>.

ROBREDO, Jaime. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 19-42, mar. 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ZINS, Chain. Conception of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335-350, 2007. Disponível em: http://www.success.co.il/is/zins_conceptsof_is.pdf.

9. Número de vagas:

- 9.1. Mestrado: até 20, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.
- 9.2. Doutorado: até 15, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

10 Do Resultado do processo de seleção

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04/12/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/ppgci/>.

11 Do recurso

11.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis (OU UM DIA ÚTIL), a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail** processoppgci@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos

interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação.

12 Do resultado final e convocação para a matrícula

12.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/ppgci/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia **04 de dezembro de 2026**.

12.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

12.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

13 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.



Prof.(a) Dr.(a) Leticia Gorri Molina
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação